



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 112/97

AUTOR VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA

ASSUNTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA: APUCARANA, SITUADA NO BAIRRO  
MUCAJÁ EM ENG. PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 12/3/97

Deferida em

Encaminhado em 13/3/97 pelo Ofício N.º 034/97

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 10/03/1997  
N.º 112 L.º 001 Fls. 043

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, atendidas as exigências do nosso Regimento Interno, ao Sr. Prefeito Municipal, determinar a Secretaria competente que proceda a pavimentação da rua Apucarana, situada no bairro Mucajá Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Câmara Municipal de Japeri, 10 de março de 1997.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

De há muito os moradores da rua Apucarana reivindicam seja feito o calçamento daquela importante artéria do bairro Mucajá.

É justo que tenham sua pretensão atendida pois são cumpridores dos seus deveres para com a municipalidade. O Prefeito, conhecedor profundo dos problemas do nosso município, certamente e vidará todos os esforços para atendimento do ora indicado.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 12/03/97



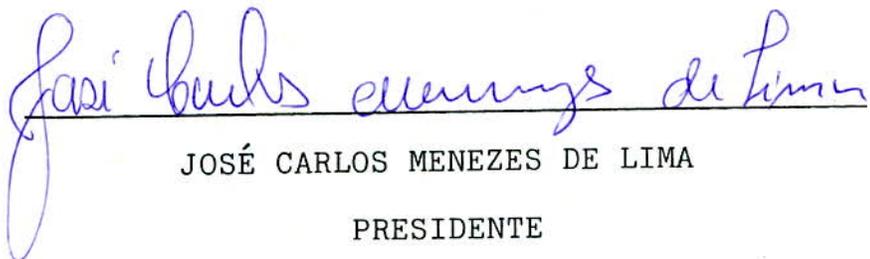
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

E D I T A L

CONVOCO, os Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Japerí, para Sessão Extraordinária a ser realizada no Plenário no dia 20 de dezembro de 1996 a partir das 15:30 hs com a seguinte ORDEM DO DIA: 1º Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior; 2º Fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores, para a Sessão Legislativa de 1997.

Japerí, 15/12/96.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
PRESIDENTE